

CÓPIA



**PORTARIA Nº 036/SMF/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

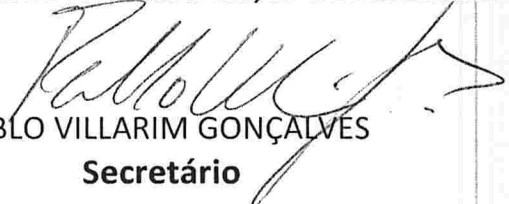
Art.1º - Designar a servidora abaixo identificada para fiscalização dos contratos relacionados a seguir:


EMPRESA	Nº DO PROCESSO	FISCAIS DO CONTRATO	MATRÍCULA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	030/014746/2013	ALINE ARAUJO DO NASCIMENTO SIQUEIRA	239.505-0
		MARIA LUCIA HENRIQUES DA SILVA FARIAS	239.121-0

Art.2º - Ficam convalidados todos os atos administrativos praticados anteriormente pelos servidores relacionados com a matéria em referência.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EM, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

  
PABLO VILLARIM GONÇALVES  
Secretário

  
Luiz Carlos dos Santos  
Assistente A - CC-2  
Matr. 239180-0  
Secretaria de Governo

28  
12  
17